



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **César Augusto Rosa**, Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 de abril de 2025, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.313.838/0001-05, estabelecida à Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, bairro Vila Industrial, no município de Conceição dos Ouros, representada pelo Sr. Paulo Henrique Martins Rosa, portador do CPF n.º XXX.872.456-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 415/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente a execução de calçamento com blocos hexagonais de concreto em uma área total de 2.506,67m² em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato tendo vigência de 04/11/2025 até 04/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 415/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim. Justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 31 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

César Augusto Rosa

Diretor de Obras Públicas e Serviços

PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA

Paulo Henrique Martins Rosa

CNPJ n.º 21.313.838/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente a execução de calçamento com blocos hexagonais de concreto em uma área total de 2.506,67m² em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato tendo vigência de 04/11/2025 até 04/11/2026.

Data da Assinatura: 31/10/2025

Vigência: De 04/11/2025 até 04/11/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 31/10/2025

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*